

FICHA Nº 1

DATA DE ABERTURA: 27/04/1993

CNM Nº 144667.2.0002227-22

IMÓVEL: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório por mim Rogers Willamy Araújo, Tabelião do 1º Ofício, Livro nº 12, às fls. 111 e verso, de 27 de abril de 1.993; de quatro (04) Glebas de terras contínuas, constante de 52-00-00ha; 50-00-00ha; 67-99-00ha e 65-00-00ha, totalizando uma só área com **234H99A00C (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO HECTARES E NOVENTA E NOVE ARES)**, encravada na “FAZENDA INGARANA”, posse Brejo do Baixa Grande, neste Município de Tuntum, Estado do Maranhão, dito imóvel ora vendido, acha-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Ao NASCENTE, limita-se com terras de propriedade do Sr. Antonio Marçal da Silva; ao POENTE, limita-se com terras de propriedade da Sra. Maria do Socorro Carvalho e do Dr. Nougá Pereira de Melo; ao NORTE, limita-se com terras de propriedade da Fazenda Araucária; e ao SUL, com terras de propriedade dos Srs. José do Pedrinho e Melquiades de Tal. Cadastrada no Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária (INCRA) sob o nº 112.089.016.594 DV-9, fração mínima de parcelamento de 25,0ha. **PROPRIETÁRIO: ALMIR ALMEIDA LOPES**, brasileiro, casado, pecuarista, CI nº 278.018-SSP-MA e CIC. nº 035.317.163-87, residente e domiciliado no Povoado Olho D'Água do Pedra, deste Município de Tuntum, Estado do Maranhão. **TRANSMITENTES: ANTONIO GOMES COSTA** e sua mulher dona **MARLY SOUSA COSTA**, brasileiros, casados, ele agricultor CI nº PA/67.044, ela doméstica, CIC do casal nº 131.720.002-06, residentes e domiciliados na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão; **VALDEMIR GOMES COSTA** e sua mulher **CLENILDE GOMES COSTA**, brasileiros, casados, ele agricultor, ela doméstica, CIC do casal nº 127.771.883-00, residentes e domiciliados no Povoado Santa Filomena, deste Município de Tuntum, Estado do Maranhão; e, **EDÉSIO RODRIGUES ARAÚJO** e sua mulher **IRACY DE JESUS PEREIRA ARAÚJO**, brasileiros, casados, funcionários públicos, CIC do casal nº 017.522.273-87, residentes e domiciliados na cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão. **VALOR DO IMÓVEL:** Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros). **CONDIÇÕES:** À vista. **NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-H, às fls. 233, Matrícula nº 2.144; Livro nº 2-H, fls. 232, matrícula nº 2.143; Livro nº 2-E, às fls. 244, Matrícula nº 1.454 e Livro nº 2-G, às fls. 71, Matrícula nº 1.580, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-MA, 27 de abril de 1.993. Em Testº da verdade. **ROGERS WILLAMY ARAÚJO.**

R01-2227 - Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada nas Notas deste Cartório por mim Rogers Willamy Araújo, Tabelião do 1º Ofício, Livro nº 12, às fls. 123 e verso, de 22 de junho de 1.993, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **ANTONIO JORGE LOPES**, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 312.675-SSP-DF e CPF nº 120.360.561-72, residente e domiciliado na QNO-9, Conjunto A, Casa 48, Taguatinga Norte, Distrito Federal, por compra feita a **ALMIR ALMEIDA LOPES** e sua mulher dona **CARMOSA ALVES LOPES**, brasileiros, casados, ele pecuarista, CI nº 278.018-SSP-MA, ela de lides do lar, CI nº 1.322.496-SSP-MA, portadores do CPF nº 035.317.163-87, residentes e domiciliados no Povoado Olho D'água do Pedra, deste Município de Tuntum, Estado do Maranhão; pelo preço de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), à vista. O referido é verdade e dou fé. Tuntum-Ma, 22 de junho de 1.993. Em Testº da verdade. **ROGERS WILLAMY ARAÚJO.**

AV02-2227 - Livro 2-I - fls. 16 - DATA: 26 de agosto de 2011. PROTOCOLO: 4467. DISCRICÃO: **AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL** - Feito aos 26 de Agosto de 2011 - **FAZENDA LAÇADOR**

Continua no verso...

Memorial Descritivo, assinado pelo Sr. Williams Beckmann da Silva Pinheiro - Engenheiro Florestal - CREA/PA nº 15473-D: Visto MA: 11560-D - Seguindo do ponto 01 coordenadas geográficas 44º40'32,202"W, 5º31'29,44"S, 717 metros até o ponto 02 com coordenadas geográficas 44º40'10,039"W 5º31'38,87"S, 119 metros até o ponto 03, do ponto 03 com coordenadas geográficas 44º40'8,254"W 5º31'41,931"S, 125 metros até o ponto 04, do ponto 04 com coordenadas geográficas 44º40'7,742"W 5º31'46,27"S, 903 metros até o ponto 05, do ponto 05 com coordenadas geográficas 44º39'43,027"W 5º32'2,844"S, 337 metros até o ponto 06, do ponto 06 com coordenadas geográficas 44º39'48,115"W 5º32'13,31"S, 1290 metros até o ponto 07, do ponto 07 com coordenadas geográficas 44º40'29,889"W 5º32'8,23"S, 475 metros até o ponto 08, do ponto 08 com coordenadas geográficas 44º40'40,846"W 5º31'58,793"S, 157 metros até o ponto 09, do ponto 09, do ponto 09 com coordenadas geográficas 44º40'43,651"W 5º31'53,69"S, 821 metros até o ponto 01. "(M.P. nº 2.166-67, art. 16 da Lei nº 4.771/65 e § 1º do artigo 8º do Decreto 1.282/94), tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 48 de 10 de julho de 1995, em atendimento o que determina a citada Lei e Decreto, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 137,00ha, não inferior a 35% do total da propriedade, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração sem autorização da SEMA. Custas pagas pelo selo nº 13721367, Tuntum/MA, 26 de Agosto de 2011.

PAULO DE TARSO GUEDES CARVALHO - Notário e Registrador.

R-03-2227 - Livro nº 2-I, fls. 016. DATA: 16 de Outubro de 2014. PROTOCOLO Nº 5717 - Liv. 03. **HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU:** Procedo a hipoteca cédular de primeiro grau do bem imóvel objeto da presente da presente matrícula, através da CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 102.2014.3286.19584, emitida em 13/08/2014, no valor de R\$ 129.136,08 (cento e vinte e nove mil e cento e trinta e seis reais e oito centavos) com vencimento para 13 de Agosto de 2024 em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, Agência de Presidente Dutra/MA.** Os Juros são devidos a taxa efetiva de 2% a.a. (dois por cento ao ano), tudo nos termos e conforme o referido instrumento de crédito, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia; devidamente assinado pelo Emitente/Creditado Antonio Jorge Lopes. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos pagos pelo selo nº 20040225. Tuntum/MA, 16 de Outubro de 2014. **JOAQUIM JOSÉ DE CARVALHO NETO - Notário e Registrador.**

AV-04-2227 - Livro nº 2-I, fls. 16. DATA: 28 de Abril de 2017. PROTOCOLO Nº 6812 - Liv. 03. Procedo a **HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU** do bem imóvel objeto da presente matrícula, através da Cédula Rural Hipotecária nº 102.2017.1370.33154, emitida em 27/04/2017, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com vencimento para 27 de Outubro de 2019, em favor do **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, Agência de Presidente Dutra/MA.** Os Juros são devidos à taxa efetiva de 5,5% a. a. (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano), tudo nos termos e conforme o referido instrumento de crédito, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, assinado pelo Emitente/Creditado Antonio Jorge Lopes. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos pagos através do selo nº 25205953. Tuntum/MA, 28 de Abril de 2017. **JOAQUIM JOSÉ DE CARVALHO NETO - Tabelião e Oficial do Registro.**

Continua na ficha seguinte...

FICHA Nº 2

DATA DE ABERTURA: 27/04/1993

CNM Nº 144667.2.0002227-22

AV-05-2227 - Livro nº 2-I, fls. 16. DATA: 28 de Abril de 2017. PROTOCOLO Nº 6813 - Liv. 03. Procedo a **HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU** do bem imóvel objeto da presente matrícula, através da Cédula Rural Hipotecária nº 102.2017.1371.33155, emitida em 27/04/2017, no valor de R\$ 14.236,00 (quatorze mil duzentos e trinta e seis reais), com vencimento para 27 de Abril de 2018, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A, Agência de Presidente Dutra/MA. Os Juros são devidos à taxa efetiva de 5,5% a. a. (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano), tudo nos termos e conforme o referido instrumento de crédito, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia, assinado pelo Emitente/Creditado Antonio Jorge Lopes. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos pagos através do selo nº 25205956. Tuntum/MA, 28 de Abril de 2017. **JOAQUIM JOSÉ DE CARVALHO NETO - Tabelião e Oficial do Registro.**

AV-06-2227 - (TRANSPORTE) - Em 15 de Abril de 2023. Em virtude da substituição do sistema de livro para o sistema de ficha, conforme autoriza o art. 173 da Lei 6.015/73 e art. 538 do Código de Normas da CGJ/MA, procede-se a esta averbação, de ofício, para fazer constar que a presente matrícula foi transportada do livro 2-I, fls. 016, desta Serventia em 15/04/2023. Dou fé. Tuntum/MA, 15 de Abril de 2023. **JULIANA DA SILVA CARVALHO - Escrevente Substituta.**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital